

23/05/2016 09:17 - Com doações de empresas da Lava Jato, Temer financiou 76 candidatos em 2014

A campanha do atual presidente interino, Michel Temer, para a vice-presidência na chapa de Dilma Rousseff em 2014 doou R\$ 4,7 milhões a candidatos e diretórios de partidos com recursos de duas empreiteiras envolvidas na Lava Jato.

A campanha de Temer repassou - da OAS e Andrade Gutierrez - R\$ 16,5 milhões a 76 candidatos a vários cargos e oito diretórios do PMDB, segundo o portal *UOL*.

Apesar das doações declaradas de empresas para campanhas não serem ilegais, a chapa de Dilma e Temer é alvo de quatro processos no Tribunal Superior

Eleitoral que pedem sua cassação de mandato por crimes eleitorais.

A defesa do presidente interino pede, no entanto, a separação das contas entre o peemedebista e a petista. Os advogados alegam que Temer geriu os próprios recursos na campanha.

Além de tais doações por meio da conta aberta de campanha, Temer fez outras duas com recursos próprios no valor de R\$ 50 mil cada uma. Por conta disso, Temer foi condenado, em segunda instância, no dia 03 de maio. A condenação pode torná-lo inelegível por oito anos. Além da possibilidade de inelegibilidade, Temer terá de pagar multa de R\$ 80 mil. Cabe recurso.

Doações feitas por Temer

Em 2014, a campanha de Temer para a vice-presidência repassou 11,9 milhões a 76 candidatos do PT, PSD, PMDB, PCdoB e PDT. Dos quais, R\$ 3,3 milhões foram doados pela empreiteira OAS.

Aos comitês e diretórios estaduais, o peemedebista doou R\$ 4,6 milhões - R\$ 1,3 milhão originário da OAS e R\$ 100 mil da Andrade Gutierrez.

Gastos

Ao prestar contas dos gastos em campanha - feita de forma conjunta com a prestação de contas da presidente Dilma - consta o valor de R\$ 9,6 milhões - doação feita à campanha de Dilma pelo Diretório Nacional do PMDB; deste valor, a Andrade Gutierrez consta como doadora de R\$ 1 milhão.

Resposta

O PMDB afirmou que "sempre arrecadou recursos seguindo os parâmetros legais em vigência no País", e que as doações estão dentro das normas da Justiça Eleitoral.

A Andrade Gutierrez disse que "as doações para campanhas são direcionadas apenas para os diretórios nacionais dos partidos políticos". Já a OAS não se pronunciou sobre o tema.

Fonte: Jovem Pan